

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC.**

Matricula **36.801** - CNM: 10488.2.0036801-07

Fls: **01**

LAGES, (SC), 18 de Abril de 2023

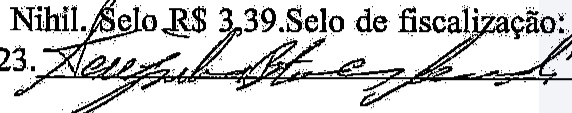
Identificação do Imóvel: **BOX DE GARAGEM Nº 26** - Localizado no Pavimento Térreo, do Condomínio Residencial "CACIMBA", situado no lado ímpar da Rua Manoel Thiago de Castro nº 199, distante 36,00 metros, da esquina formada com a Rua Hercílio Luz, no Centro, nesta Cidade e Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo dita unidade as seguintes áreas: área privativa de 12,50 m², área comum 5,62 m², área total construída de 18,12 m², fração ideal do terreno de 1,62 m², percentagem do terreno de 0,08 % e confronta: AO NORTE, face interna com área de circulação e escada; AO SUL, face interna com área de manobra e circulação; AO LESTE, face interna com o box de garagem nº 27; AO OESTE, face interna com área de circulação. O terreno onde se assenta o referido Edifício, possui a área superficial de 2.042,86 m² (dois mil, quarenta e dois metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas lineares e confrontações: AO NORTE, na extensão de 31,60 metros, com a Rua Manoel Thiago de Castro, na linha de frente; AO SUL, na extensão de 32,00 metros, com terrenos de Eliseu Concer, Mariléia Venturella e de Adruir Luiz Sanson, na linha que fecha aos fundos; AO LESTE, por linhas retas quebradas, partindo da referida rua em direção NORTE-SUL, na extensão de 28,00 metros, segue depois em direção OESTE-LESTE, na extensão de 20,40 metros, dividindo com terreno de A Roleta Auto Posto Ltda, seguindo finalmente em direção mais ou menos NORDESTE - SUDOESTE, na extensão de 33,30 metros, dividindo com terrenos de Delcino Medeiros da Silva e outros, João de Liz e de Sebastião de Souza, na linha lateral à direita; AO OESTE, na extensão de 52,30 metros, com terreno de Ailton de Arruda Silva, na linha lateral à esquerda. Cadastrado na SEPLAN da PML, como setor 130, zona 451, quadra 011, lote 237. A unidade objeto da presente matrícula é à construir. Convenção do Condomínio registro nº 8.616 lv. 3-R-A, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** **ALYNE MARCIÓ**, RG nº 4.124.586-SESPDC/SC, CPF nº 008.230.799-70, brasileira, médica, solteira, maior e capaz, não convivente, residente e domiciliada na Rua Professor Trajano, nº 17, apto. 804, Centro, nesta cidade de Lages/SC, **ALYSON PAULLI MARCIÓ**, RG nº 3.499.053-SSP/SC, CPF nº 015.052.919-84, dt. nasc.: 11/10/1976 (46 anos), comerciante, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALINE VIEIRA MARCIÓ**, RG nº 4.210.740-SSP/SC, CPF nº 070.359.849-09, estudante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Trajano, nº 17, apto. 804, Centro, nesta cidade de Lages/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 36.762, em data de 25/03/2023, deste Ofício. *[Assinatura]* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-1/36.801: Averbação de Transposição: Consta da Av.-222/5.537 e Av.-1/36.762: Procedese a presente averbação a requerimento datado de 20 de março de 2023, e pela Certidão datada de 17 de março de 2023, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que no dia 27/01/2023, foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001592-28.2023.8.24.0039, a qual foi distribuída ao Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Lages/SC, e admitida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leandro Passig Mendes, em que são partes, Exequente: Banco Bradesco S.A, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12 e Executado: Alyson Paulli Marcio, CPF. nº 015.052.919-84. Valor da causa de R\$743.438,46. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.770, em 21 de março de 2023. Emol. R\$ 108,82. Selo R\$ 3,39. Selo de fiscalização:

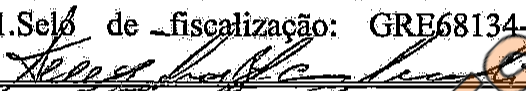
- segue na F. 1v -

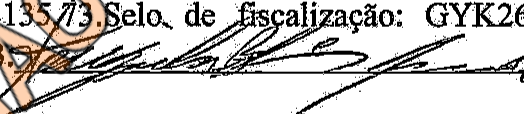
Matrícula: 36.801

Fls: 01v

GPT49825-EBUM. A presente averbação é realizada em conformidade com o disposto no art. 666 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Protocolo nº 103.696, em 17 de Março de 2023. Emol. Nihil. Selo R\$ 3,39. Selo de fiscalização: GSF11432-D2QL - Dou fé. Lages, 19 de Abril de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-2/36.801: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0036801-07, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.893 de 24 de Março de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH46123-PSF7 - Dou fé. Lages, 19 de Abril de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-3/36.801: Procede-se a presente averbação, para ficar constando a conclusão da unidade autônoma objeto desta matrícula, conforme Av.-301/36.762. Protocolo nº 103.696, em 17 de Março de 2023. Não há incidência do FRJ. Emol. R\$ 108,82. Selo R\$ 3,39. Total: R\$ 112,21. Selo de fiscalização: GRE68134-AHBS - Dou fé. Lages, 19 de Abril de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-4/36.801: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 17 de novembro de 2023, para nos termos da Certidão emitida em 17/11/2023, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, constar que no dia 03/03/2023, foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5008938-04.2023.8.21.0010, a qual foi distribuída ao 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, e admitida pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, em que são partes, Exequente: ALINE VIEIRA MARCIÓ, CPF nº 070.359.849-09, e, ALYSON PAULLI MARCIÓ, CPF nº 015.052.919-84, e Posto BR Viamar Ltda, CNPJ. nº 47.171.817/0001-96. Valor da causa: R\$59.107,03. Protocolo nº 108.696, em 20 de Novembro de 2023. Emol. R\$ 108,82. ISS R\$2,18; FRJ R\$24,73 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$135,73. Selo de fiscalização: GYK26230-V45G - Dou fé. Lages, 05 de Dezembro de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-5/36.801: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 18 de março de 2024, para nos termos da Certidão emitida em 18/03/2024, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, constar que no dia 06/01/2023, foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001209-93.2023.8.24.0930, a qual foi distribuída ao 3º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e admitida pelo MM. Juiz de Direito, em que são partes, Exequente: Banco Bradesco S.A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, e Executados: Alyson Paulli Marció, CPF 015.052.919-84 e Posto da Ilha Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ. 33.200.815/0001-73. Valor da causa: R\$1.119.713,72. Protocolo nº 111.512, em 18 de Abril de 2024. Emol. R\$ 113,24. ISS R\$2,26; FRJ R\$25,73 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao

- continua nas Fls. 2 -

Continuação da Matrícula nº 36.801

Fls: 02

FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HCL26476-3WFV - Dou fé. Lages, 15 de Maio de 2024. *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

AV.-6/36.801: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 07 de junho de 2024, para nos termos da Certidão emitida em 13 de junho de 2024, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, constar que no dia 27/01/2023, foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001592-28.2023.8.24.0039, a qual foi distribuída ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, e admitida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Karazawa Takaschima, em que são partes, Exequente: Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e Executado: Alyson Paulli Marcio, CPF nº 015.052.919-84. Valor da causa: R\$743.438,46. Protocolo nº 112.517, em 25 de junho de 2024. Emol. R\$ 113,24. ISS R\$2,26; FRJ R\$25,73 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HED06964-EKRR - Dou fé. Lages, 22 de Julho de 2024. *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

AV.-7/36.801: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0116.03485812-IA-000, Processo nº 00010876820225120031, emitido pela 1EVT de São José-SC; Tribunal Superior do Trabalho 12ª Região, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à ALYSON PAULLI MARCIÓ, CPF nº 015.052.919-84. Protocolo nº 113.146, em 05 de Agosto de 2024. Emol. R\$ 113,24. ISS R\$ 2,26. FRJ R\$ 25,73 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HEL38658-W4AE - Dou fé. Lages, 12 de Agosto de 2024. *Leticia Blömer Conradi Crestani* - Oficial Substituta.

AV.-8/36.801: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 - CNJ), que fica arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0512.03740518-IA-170, datado de 05/12/2024, Processo nº 00011300520225120031, emitido pelo(a) 1E VT de São José-SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens/direitos, pertencentes à ALYSON PAULLI MARCIÓ, CPF nº 015.052.919-84. Protocolo nº 114.793, em 09 de Dezembro de 2024. Emol. R\$ 113,24. ISS. R\$ 2,26. FRJ. R\$ 25,73 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HHU22936-F4NM - Dou fé. Lages, 09 de Dezembro de 2024. *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

- continua no verso -

Continuação da Matrícula nº: **36.801**

3C

Fls: 02v

AV.-9/36.801: PENHORA. Pelo MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 29 de janeiro de 2025, expedido pela Exmo. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de São Jose/SC, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 21 de fevereiro de 2025, Processo nº ATSum 0001130-05.2022.5.12.0031, em que figura como Reclamante: Ronaldo Pereira Luz, CPF sob nº 843.411.659-68 e Reclamados: Posto Viamar Comercio de Combustíveis Ltda., CNPJ sob nº 29.960.052/0001-91 e Alyson Paulli Marcio, CPF sob nº 015.052.919-84, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 17.861,16 (dezesete mil e oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos); Avaliação do Imóvel: 30.000,00 (trinta mil reais). O valor devido aos Emolumentos, ISS., e FRJ., será integrado ao cálculo final do processo, conforme determina o Ofício-Circular 001/2017-TJ, Protocolo nº 115.435, em 24 de fevereiro de 2025. Emol. R\$ 156,13. ISS. R\$ 3,12; FRJ. R\$ 35,48, (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$ 194,73. Selo de fiscalização: HKG39565-YCHY - Dou fé. Lages, 25 de Fevereiro de 2025.
Rosane Muniz da Silva Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-10/36.801: PENHORA. Pelo TERMO DE PENHORA, datado de 30 de abril 2025, por ordem do M.M. Alexandre Karazawa Takaschima, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages - SC, Execução de Título Extrajudicial nº 5001592-28.2023.8.24.0039/SC; em que figura como Exequente: Banco Bradesco S.A., CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e Executado: Alyson Paulli Marcio, CPF sob nº 015.052.919-84, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$ 832.256,98, calculado em data de 17/10/2023. Protocolo nº 116.725, em 07 de Julho de 2025. Emol. R\$ 735,83. ISS. R\$ 14,72; FRJ. R\$ 167,25, (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 917,80. Selo de fiscalização: HNO83361-N0D4 - Dou fé. Lages, 15 de Julho de 2025.
Leticia Blömer Conradi Crestani Leticia Blömer Conradi Crestani - Oficial Substituta.

AV.-11/36.801: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 - CNJ), que fica arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2615.04092782-IA-819, datado de 26.06.2025, Processo nº 00004512720245120001, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, foi aprovada a INDISPONIBILIDADE dos bens/direitos, pertencentes à Alyson Paulli Marcio, CPF nº 015.052.919-84. Protocolo nº 116.668, em 01 de Julho de 2025. Emol. R\$ 119,10. ISS. R\$ 2,38. FRJ. R\$ 27,07, (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 148,55. Selo de fiscalização: HNQ83583-HN7V - Dou fé. Lages, 17 de Julho de 2025.
Leticia Blömer Conradi Crestani Leticia Blömer Conradi Crestani - Oficial Substituta.

Continuação da Matrícula nº. 36.801

Fls: 03

AV-12/36.801: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 - CNJ), que fica arquivado neste Ofício, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2712.04594418-IA-239**, datado de 27/03/2026, **Processo nº 50011040520258240039**, emitido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJ/SC, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens/direitos, pertencentes à **ALYSON PAULLI MARCIÓ**, inscrito no CPF nº 015.052.919-84. Protocolo nº 119.614, de 30/03/2026. Emol: Isento; ISS: Isento; FRJ: Isento (Destinação 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% o FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: Isento. Selo de fiscalização: HU083880-4G3C. Dou. fê. Lages, 30 de março de 2026. *Leticia Blömer Conrad* - Leticia Blömer Conrad Crestani - Oficial Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

rdigital